

Ciência da Decisão: RESOLUÇÃO Nº 587/2022 E OFÍCIO SEI Nº 285/2023

Claudia Soares Castro de Mello <claudiascm@tceto.tc.br>

Sex, 10/02/2023 16:54

Para: robertogarcia@mpto.mp.br <robertogarcia@mpto.mp.br>

2 anexos (299 KB)

RESOLUÇÃO Nº 587-2022.pdf; OFÍCIO SEI Nº 285-2023.pdf;

Nos termos do item III, inciso VI da Resolução Administrativa nº 03/2009 – RITCE/TO, encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Resolução nº 587/2022, Ofício SEI nº 285/2023 (EM ANEXO) exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Márcio Aluizio Moreira Gomes, em substituição ao Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves.

Nos termos do item III, inciso VI da Resolução Administrativa nº 03/2009 – RITCE/TO, encaminhamos a Vossa Excelência cópia nº 285/2023 (EM ANEXO) exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Márcio Aluizio Moreira Gomes, em substituição Gonçalves.

RESOLUÇÃO Nº 587/2022-PLENO

1. Processo nº: 4892/2022
2. Classe/Assunto: 7.DENUNCIA E REPRESENTAÇÃO
- 2.REPRESENTAÇÃO - INTERNA, ACERCA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA/TO
3. Responsável(eis): NAO INFORMADO
4. Representado: ANA LUCIA ALVES RIBEIRO - CPF: 00882419129
5. Interessado(s): NAO INFORMADO
6. Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
7. Órgão vinculante: CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA
8. Relator: Conselheiro Substituto MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
9. Distribuição: 2ª RELATORIA
10. Representante do MPC: Procurador(a) JOSE ROBERTO TORRES GOMES

\*\*Favor acusar recebimento.

\*\*O encaminhamento de documentos deverá ser feito via protocolização na Coordenadoria do Protocolo Geral desta Corte de Cor

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO

Secretaria do Plenário

(63) 3232-5636

\*\*Favor acusar recebimento.

\*\*O encaminhamento de documentos deverá ser feito via protocolização na Coordenadoria do Protocolo Geral desta Corte de Contas.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO

Secretaria do Plenário

(63) 3232-5636